



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ref.: Visa a aquisição de brinquedos infantis, novos e adequados às respectivas faixas etárias, destinados à distribuição gratuita às crianças durante as ações comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, promovidas no XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças, contemplando atividades na zona urbana e na zona rural do município, com o objetivo de promover ações de integração social, lazer, valorização da infância e fortalecimento da convivência comunitária.

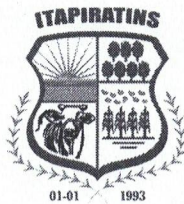
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, destinado a caracterizar o interesse público envolvido e a identificar a melhor solução técnica para o atendimento da necessidade da pasta, servindo de base para a instrução da contratação direta por dispensa de licitação regulamentada no art. 6º, inciso XX, c/c art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa planejar e justificar presente contratação tem por finalidade a presente contratação decorre da necessidade de viabilizar as ações comemorativas alusivas ao **Dia das Crianças**, integrantes do **XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças**, promovido pelo Município de Itapiratins/TO, contemplando crianças residentes e participantes das atividades realizadas na zona urbana e na zona rural do município.

A aquisição dos brinquedos infantis mostra-se necessária para assegurar a estrutura adequada das ações recreativas planejadas pela Administração, proporcionando às crianças momentos de lazer, recreação, integração e convivência comunitária, em ambiente organizado e adequado ao público infantil.

O interesse público está caracterizado na promoção de ações voltadas à **valorização da infância, à integração social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários**, possibilitando a participação das crianças nas atividades



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2025/2028

comemorativas promovidas pelo Município e contribuindo para o desenvolvimento de ações sociais e recreativas de interesse coletivo.

A contratação deverá observar os princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o planejamento, o interesse público, a eficiência, a economicidade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, buscando assegurar que os brinquedos adquiridos apresentem qualidade, segurança, adequação às faixas etárias e compatibilidade com a finalidade pretendida pela Administração.

Assim, a aquisição apresenta-se como medida necessária e compatível com o interesse público, desde que dimensionada de acordo com a demanda efetivamente prevista e realizada mediante adequada definição das especificações, quantidades e condições de fornecimento.

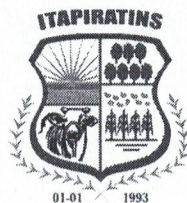
2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda encontra-se plenamente alinhada com as metas das secretarias municipais e ampara-se no Plano Plurianual (PPA). O gasto possui previsão orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.39 (Prestação de serviços de Pessoa Jurídica), utilizando a Fonte 1500 (Recursos Não Vinculados de Impostos), preservando o equilíbrio fiscal e o planejamento financeiro institucional.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A solução escolhida compreende aquisição de brinquedos novos e adequados às respectivas faixas etárias, destinados à distribuição gratuita às crianças durante as ações comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, promovidas no XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças, atendam às especificações mínimas de qualidade e segurança aos usuários do XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	BOLA DE FUTEBOL METALIZADO F5	UN	310
1.	BONECA MICUNHA	UN	110
2.	BONECA YUKINHA	UN	80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2025/2028

3.	BONECA AS DITINHAR	UN	130
4.	BONECA COLEÇÃO LITTLE FRUITS	UN	30
5.	BONECA DOMMY COLORS NEGRA	UN	15
6.	CARRO COMBO TRATOR ESCAVEIRA	UN	30
7.	CARRO INVICTOS GRANDEIRO	UN	30
8.	CARRO INVICTOS CEGONHA	UN	30
9.	CARRO INVICTUS SKY C/ HELICOPTERO	UN	40
10.	CARRO INVICTUS LEEP X - TERRA	UN	30

Como requisito de conformidade, a empresa contratada deverá entregar todos itens na sede do almoxarifado Central no município de Itapiratins até dia 19 de Setembro, devido a logística de cada local e realização da conferência necessária para a realização do Evento. Segue especificação de cada local e data.

- **19 de setembro de 2026:** Tabocão de Cima, Zona Rural;
- **26 de setembro de 2026:** Povoado Gurita, Zona Rural;
- **10 de outubro de 2026:** Feira Coberta na Avenida Contorno

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O valor global máximo estimado para a contratação fixa-se em **R\$ 20.922,82 (vinte mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois e centavos)**. O montante foi balizado em minuciosa e atualizada pesquisa mercadológica com fornecedores do ramo, demonstrando-se condizente e vantajoso perante a média praticada no mercado da região (Art. 23 da Lei nº 14.133/2021).

5. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela não divisão do objeto em lotes distintos, definindo-se a adjudicação por preço global. A medida justifica-se pela busca da economia de escala de logística de cada evento. O fracionamento em pequenos lotes dispersaria o interesse comercial e elevaria o custo unitário logístico do frete de transporte dos itens solicitados.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2025/2028

O objeto contratado não gera impactos ambientais negativos significativos no seu fornecimento. Como diretriz sustentável, recomenda-se que as embalagens de papelão e plásticos de proteção utilizadas no transporte sejam destinadas à reciclagem local ou aos programas de coleta seletiva do Município de Itapiratins – TO.

7. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA (VIABILIDADE)

7.1. O procedimento ampara-se na hipótese de pequena relevância econômica, configurando hipótese legítima de Dispensa de Licitação com fulcro no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**. O valor estimado posiciona-se substancialmente abaixo do teto regulamentar estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.807/2025 (limite de R\$ 65.492,11 para compras comuns).

7.2. A via da contratação direta por dispensa de licitação demonstra-se como a alternativa ideal, célere e eficaz para resguardar o interesse público, evitando custos operacionais elevados de publicação e prazos associados à abertura de uma licitação comum que inviabilizariam o cronograma do evento público tradicional.

8. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

Diante de toda a fundamentação fática e jurídica exposta, restando demonstrado o nexo de causalidade entre a necessidade e o objeto, bem como o preenchimento de todos os requisitos regulamentares da Nova Lei de Licitações, **DECLARO A PLENA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** e recomendo a lavratura do Termo de Referência para o regular prosseguimento dos autos.

Itapiratins – TO, 10 de setembro de 2026.


IZAAC SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Recreação e Cultura